



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com João Pedro da Silva Gouveia Sousa Pita, para exercer funções públicas, da carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro - Secretaria Regional das Finanças, com início no dia 1 de janeiro de 2023. A remuneração mensal de Técnico Superior em Orçamento e Finanças, correspondente à 1.ª posição, nível 16, prevista no anexo I do Decreto-Lei nº 58/2015 de 21 de abril, aplicável por força do disposto no artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2018/M, de 9 de janeiro.

Secretaria Regional de Finanças, 9 de dezembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE,

Ana Soares de Freitas

